

PORTARIA DIR Nº 46/2020

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR ESPECIAL DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** o disposto na RESOLUÇÃO CAS 19/2018;
- **Considerando** requerimento de acadêmico(a) do Curso de Direito;
- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido o seguinte componente curricular especial:

COMPONENTE CURRICULAR: Hermenêutica Jurídica (40h)	
DOCENTE: Dr. Cláudio Rogério Sousa Lira	
DATAS/HORÁRIO/LOCAL	
Dia 23/10/2020 - 19h15min às 22h50min	Dia 14/11/2020 - 13h30min às 17h
Dia 27/10/2020 - 08h30min às 12h	Dia 17/11/2020 - 08h30min às 12h
Dia 30/10/2020 - 19h15min às 22h50min	Dia 20/11/2020 - 19h15min às 22h50min
Dia 07/11/2020 - 13h30min às 17h	Dia 24/11/2020 - 08h30min às 12h
Dia 10/11/2020 - 08h30min às 12h	Dia 27/11/2020 - 19h15min às 22h50min
LOCAL: Aulas on-line via plataforma de aprendizagem blackboard - collaborate	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de outubro de 2020.



Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis – FEM.A